



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, 442 - CEP 95280-000 - Rio Grande do Sul - (54) 3698-5400

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

EXTRATO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL COMPLEMENTAR SAEB, ACERTA BRASIL MEGA, PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, VISANDO O ATENDIMENTO DOS ALUNOS E PROFISSIONAIS DO 5º, 6º, 7º, 8º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES/RS, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

1) OBJETO: Aquisição de material complementar SAEB, Acerta Brasil Mega, para alunos do Ensino Fundamental, visando o atendimento dos alunos e profissionais do 5º, 6º, 7º, 8º e 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de São José dos Ausentes/RS, com especificações descritas no termo de referência, documento integrante do presente processo.

2) VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O município pagará o valor de **R\$ 78.312,00 (setenta e oito mil e trezentos e doze reais)**, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

3) CONTRATADA: EDITORA ÁTICA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 61.259.958/0001-96, situada na Rua Almeida Santos, nº 960, andar 4, Setor 1, bairro Cerqueira Cesar, na cidade de São Paulo/SP.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

04.004 – Secretaria Municipal de Educação/Secretaria Municipal de Educação – Outros Vinculos
47 – Ensino Regular
12.361 – Educação / Ensino Fundamental
2.029 – Manutenção da Secretaria c/ Recursos Salário Educação
186 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
1.550.0000.0000 – Transferência do Salário-Educação
188 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa
1.550.0000.0000 – Transferência do Salário-Educação

5) RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A empresa contratada possui exclusividade e disponibilidade para fornecimento do objeto.

6) JUSTIFICATIVA: A necessidade de tal aquisição se dá com o intuito de melhorar a qualidade do atendimento educacional, focado no aprendizado e nas melhoras dos resultados finais das provas externas.

7) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

Publicado no Mural
de 10/07/2024
até: 10/07/2024
Assinatura

São José dos Ausentes/RS, 10 de julho de 2024.


ERNESTO VALIM BOEIRA
Prefeito Municipal